



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

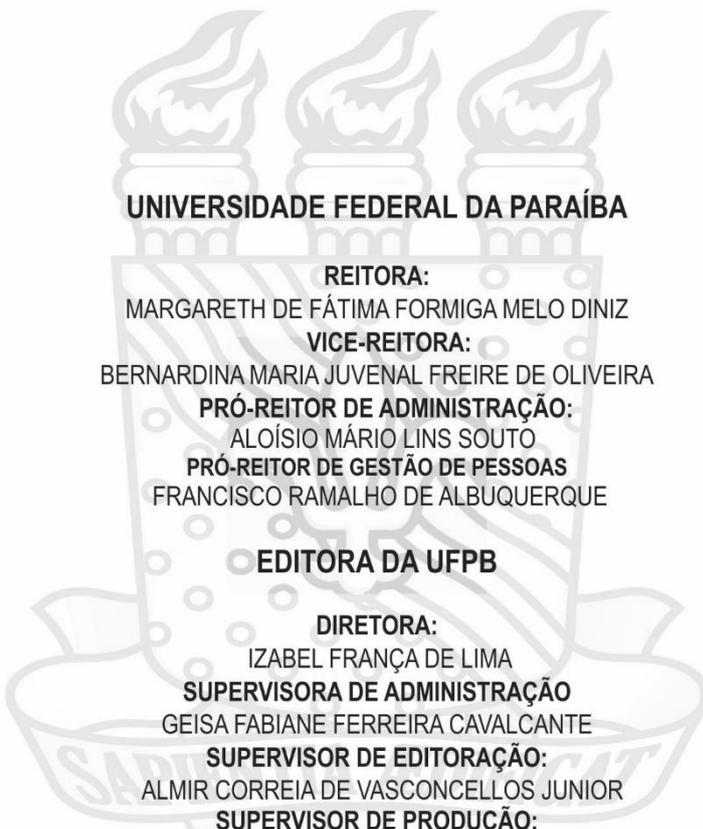
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº063
João Pessoa, 07 de novembro de 2019

**EDIÇÃO DE
NOVEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UFPB**PORTARIAS DA REITORA****PORTARIA Nº 314, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Prorrogação do Processo nº 3074.017115/2017-21

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 115/R/GR, de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 184/R/GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 09 de setembro de 2019, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades na realização de despesas inerentes à aquisição de peças e serviços por parte da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA junto à empresa CAVALCANTI E DI LORENZO LTDA, conforme consta no Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 315, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Recondução no Processo nº 23074.019250/2017-10

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela portaria 056/R/GR, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 21 de fevereiro de 2019, prorrogado pela portaria 110/R/GR, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 20 de abril de 2019, reinstaurada pela portaria 187/R/GR, de 09 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, prorrogado pela portaria 248/R/GR, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 09 de setembro de 2019, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 316, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Recondução no Processo nº 23074.064665/2015-78

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria de nº 033/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 062/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 185/R/GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 246/R/GR, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 09 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 317, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.046731/2016-17

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria de nº 016/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 063/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 124/R/GR, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 09 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

CONSEPE/REITORIA/UEPB

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 54/2019

Autoriza a criação de Disciplina Optativa para o Curso de Graduação em Ciências Agrárias, do Centro de Ciências Sociais e Agrárias, Campus III, desta Universidade.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a aprovação *ad referendum* pela Magnífica Reitora (Processo Nº 23074.035556/2018-96), e

Considerando a necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, ampliando a oferta de componentes curriculares optativos ofertadas pelo Departamento de Ciências Básicas e Sociais, Centro de Ciências Sociais e Agrárias, Campus II, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a disciplina optativas com respectiva ementa, conforme Anexo I dessa Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de outubro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
PRESIDENTE

ANEXO I

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA/CRÉDITOS	EMENTA
Indicadores de Sustentabilidade na Agricultura	60h/4cr.	Desenvolvimento sustentável: evolução conceitual, avanços e práticas; Indicadores de sustentabilidade; Sistemas de indicadores de sustentabilidade: formas de mensuração, análise e monitoramento da sustentabilidade; indicadores de sustentabilidade na agricultura; Sistemas de indicadores de sustentabilidade para a agricultura.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.728/65)
PORTARIA R/DP, Nº 10.000/2019

PROGEP/REITORIA/UFPB PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1585 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.046896/2019-23, **resolve:**

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na BIBLIOTECA SETORIAL, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Servidor	Matrícula	Cargo
Ana Cláudia Lopes de Almeida	1654928	Bibliotecário-Documentalista
André Domingos da Silva	1120452	Bibliotecário-Documentalista
Katiane da Cunha Souza	1646236	Bibliotecário-Documentalista
Maria Ivonete Marques Gonçalves	0334599	Assistente em Administração
Ildefonso Alves de Carvalho Filho	1723015	Assistente em Administração
Rivaldália Carmo de Andrade	1649306	Técnica em Assuntos Educacionais

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1586 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.050546/2019-61, **resolve:**

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no ACERVO GERAL DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, vinculado à BIBLIOTECA CENTRAL.

Servidor	SIAPE	Cargo
Fernando Antonio Medeiros de Melo	334734	Assistente em Administração
Maria do Socorro Galdino	332742	Assistente em Administração
Osivaldo Martins dos Santos	334622	Operador de máquina copiadora
Theresa Cynthia Miranda Souza	2070100	Auxiliar em Administração
José Antonio Rodrigues da Silva	336184	Operador de máquina copiadora

José Valdemar Leite Brasileiro	7335689	Assistente em Administração
Marcio Klever Jorge Maia	1802399	Bibliotecário-Documentalista
Maria Jerusa Miranda Lins	336014	Assistente em Administração
Rayane da Silva Souza	1758603	Assistente em Administração
Regina Lúcia Gonçalves Silva da Mota	333438	Bibliotecário-Documentalista
Antonio da Silva	333282	Assistente em Administração
Glauca Michelyne Paes de Lima	1760836	Bibliotecário-Documentalista
Hermano de Albuquerque Guerra	335103	Assistente em Administração
Leonardo de Oliveira Cavalcante	1023136	Bibliotecário-Documentalista

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1587 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.054501/2019-66, **resolve:**

I - Conceder a IZAIAS COSTA CORREA, matrícula SIAPE nº 23261231, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE, da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, a mudança de regime de trabalho de T-40 para T-30, com a redução proporcional da remuneração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.063180/2019-91, **resolve:**

I - Conceder a JOSÉ ALMIR BATISTA DE MEDEIROS GOMES, matrícula SIAPE nº 23517987, TÉCNICO EM ARQUIVO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAL E INFORMAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a mudança de regime de trabalho de T-40 para T-30, com a redução proporcional da remuneração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 1591, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.044885/2019-17, **resolve:**

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro de Tecnologia.

Servidor	Matrícula	Cargo
MAGNÓLIA DE FÁTIMA CARDOSO ALMEIDA	335263	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SARA DE PAIVA PEDROSA	3327078	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO	2328938	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP Nº. 1592, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.053318/2019-43, **resolve:**

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no Laboratório de Caprinocultura, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.

Servidor	Matrícula	Cargo
MICHELE FLÁVIA SOUSA MARQUES	20517528	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
GIULLYANN DE OLIVEIRA SALVIANO	20083625	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
LUCÉLIO MENDES FERREIRA	2347378	TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1595, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.072300/2019-41, **resolve:**

I - Designar THATIANE CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23512772, CPF Nº 00929539486, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Coordenadora de Educação Popular/PRAC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 17.12.2019 a 16.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/GR/PROGEP/ Nº 1603, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo 23074.031576/2019-79, **resolve:**

I - Conceder a MARIELLE DE MEDEIROS RODRIGUES GUEDES, matrícula SIAPE nº 14411748, MÉDICO T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ENDOSCÓPIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1604 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.071353/2019-44, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 19644066, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 17/11/2019 a 22/11/2019, participar de capacitação em eletrocombustíveis renováveis de aviação do projeto “combustíveis alternativos sem impactos climáticos – proqr”, na Suíça e Alemanha.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1605 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.073668/2019-26, **resolve**:

I – Remover, de ofício, o(a) servidor(a) ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE, Matrícula Siape 3151699, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, para o DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/UFPB**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº 2666 DE 25 OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.068017/2019-14, **resolve:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, após realização de avaliação de desempenho extemporâneo, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

ANEXO I

Servidor	SIAPE	SIAPECAD	Pad. De Venc.		Interstício	Vigência
			De	Para		
Maria Rogéria Beneval Bento	2412774	2165284	D-01	D-02	07/08/2017 a 07/02/2019	12/08/2019
Josivan de Oliveira Ferreira	1476340	1234918	D-09	D-10	27/03/2017 a 27/09/2018	30/07/2019
Odilon do Egito Andrade Filho	2065263	1851838	D-04	D-05	24/01/2018 a 24/07/2019	13/09/2019
Jaison Joaquim de Santana	2226795	1996786	D-03	D-04	27/03/2018 a 27/09/2019	11/10/2019

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2667, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.070440/2019-84, **resolve:**

I - Designar JEFFERSON RANDRE MENDONÇA PEREIRA, matrícula SIAPE 24133201, CPF Nº 07950086432, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Subprefeito Universitário do Campus IV/CCAIE/FG-1, no período de 25.11.2019 a 09.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2668, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2019-PROGEP-SCRF, **resolve**:

I - Designar JORGE GOMES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 03324113, CPF Nº 14428490453, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Registro Funcional/SCRF/PROGEP/FG-2, em caráter de substituição, no período de 04.11.2019 a 14.11.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2669, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.042915/2018-61, **resolve**:

I - Remover, por permuta, a servidora MAYARA VIRGÍNIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 12745681, CPF Nº 10126345406, TÉCNICO EM ARQUIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade com lotação no ARQUIVO CENTRAL/ REITORIA, para a PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2670, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.042915/2018-61, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

I - Remover, por permuta, a servidora VALÉRIA DINIZ ARAÚJO DORNELES, Matrícula SIAPE 19157599, CPF Nº 01235293440, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para o ARQUIVO CENTRAL/REITORIA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2671, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045285/2019-68, **resolve:**

Prorrogar afastamento a VIVIAN GALDINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº18187770, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, no período de 01.11.2019 a 31.07.2020, realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade federal de Campina Grande-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2672, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.063393/2019-12, **resolve:**

Conceder afastamento a MARCELO HERCULES CUNHA SOARES, Matrícula SIAPE nº 20288910, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 14.10.2019 a 14.04.2019, realizar Dissertação de Tese no Mestrado na Pós-Graduação em Informática na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2673, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.058901/2019-41, **resolve:**

Conceder afastamento a ANDREY ALYSSON CHAGAS CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 16538079, ARQUITETO E URBANISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 19.09.2019 a 18.08.2020, realizar Mestrado no Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais, UFPB/UFPE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.040108/2019-95, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a YLUSKA MAGALHÃES GUEDES BRITO ALMEIDA, Matrícula SIAPE 16792641, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 04.11.2019 a 01.02.2020, participar do Curso de comunicação no Mundo do trabalho.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2675, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065760/2019-12, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a MARIA DIGIAN DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula SIAPE 11153705, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Marketing Pessoal e Etiqueta Profissional, (30h); Elaboração de Projeto de Pesquisa (40h); Elaboração de Projeto de Pesquisa (40h), totalizando uma carga horária de 110 horas e vigência a partir de 10.10.2019. Do total de 110 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2676, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061386/2019-86, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a UILANETE DANTAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE 11174320, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Curso de Capacitação em Medicina Hospitalar (78h); V Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Neurológica (20h); XVII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva (21h e 30min); XX Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva (21h e 30min), totalizando 141 horas, com vigência a partir de 22.10.2019. Do total de 141 horas, foram utilizadas 120 horas, para esta progressão, restando um saldo residual de 21 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2677, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069870/2019-53, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CAROLINA NUNES LIBERAL, matrícula SIAPE 17597923, BIÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos de: Inglês para Proficiência (60h); Gestão de Eventos Institucionais (30h); Natação Nível Aperfeiçoamento (30h) e Conscientização em Segurança da Informação (40h) totalizando carga horária de 160 horas, com vigência a partir de 21.10.2019. Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2678, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065664/2019-74, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MARIA DO SOCORRO GALDINO, matrícula SIAPE 03327422, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (180h); Gestão de Conflitos - EAD (40h) e o saldo residual de 90 horas (PORTARIA 0079, DE 12 DE JANEIRO DE 2018), totalizando uma carga horária de 310 horas e vigência a partir de 10.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2679, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063233/2019-73, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOSÉ DARWIN DIAZ SANCHEZ NETO, Matrícula SIAPE 13876593, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Bacharel em Contabilidade, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 18.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2680, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.071699/2019-42, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte por cento), concedido a BRUNA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 14466798, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Enfermagem, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 24.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2681, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070522/2019-29, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a IZABEL CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 10930571, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Curso, Ata de Defesa, Histórico Escolar e Comprovante da Solicitação do Diploma de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 24.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2682, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069588/2019-76, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a EVANGELISTA MARTINS FARIAS, Matrícula SIAPE 19971440, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia da Certidão do Curso de Especialização em Desenvolvimento Mobile, realizado pela Faculdade Estácio de Sá, com vigência a partir de 21.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2683, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.071354/2019-99, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ANTONIO GALDINO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula SIAPE 23534229, TRADUTOR INTERPRETE DE LÍNGUA DE SINAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no COMITE DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, por ter apresentado cópia da certidão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Libras e Educação para Surdos, realizado pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, com vigência a partir de 23.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2684, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040823/2019-28, **resolve:**

I – Dispensar LAURO SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 03340810, CPF Nº 070866903434, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical/NEMTROP/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2685, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040823/2019-28, **resolve:**

I – Designar LEOPOLDINA DE FÁTIMA DANTAS DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 24058706, CPF Nº 05122159440, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical/NEMTROP/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2686, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040823/2019-28, **resolve:**

I – Designar LAURO SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 03340810, CPF Nº 070866903434, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical/ NEMTROP/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2688 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.056004/2019-01 e do Laudo nº 26240-000.848/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a OTÁVIO SOARES DE PINHO NETO, Matrícula SIAPE nº 03323281, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 03/09/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1377 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060643/2019-60, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FREDERICO BARBOSA DE SOUSA, SIAPE 2196437, lotado no Departamento de Morfologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Associado(D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 19.12.2015 a 18.12.2017, com efeito acadêmico a contar de 19.12.2017 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1362 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056096/2019-11, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCIO ANDRE VERAS MACHADO, SIAPE 1455546, lotado no Departamento de Administração, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 07.10.2017 a 06.10.2019, com efeito acadêmico a contar de 07.10.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 07.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1478 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058147/2019-49, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GEILSON SALOMAO LEITE, SIAPE 3142842, lotado no Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, da Classe de Professor Associado(D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 03.07.2013 a 02.07.2015, com efeito acadêmico a contar de 03.07.2015 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1585/2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072327/2016-91, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 054/2006, nº.014/2008, nº 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 1.460//2016, de 28 de novembro de 2016, que concedeu Progressão Funcional Vertical da Classe C, de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe D, de Professor Associado, Nível 1, ao servidor Edson Carvalho Guedes, com vigência a partir de 07.05.2015, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à PROGEP/CPPD/Nº 1.460//2016, de 28 de novembro de 2016,, realizados no processo 23074.052276/2017-61.

Art. 3º CONCEDER Promoção ao servidor EDSON CARVALHO GUEDES, SIAPE 2319557, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação, da Classe C, de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe D, de Professor Associado, Nível 1, referente ao interstício de avaliação no período de 07.05.2013 a 07.05.2015, com efeito acadêmico a contar de 07.05.2015 e financeiro a partir da data de aprovação pela CPPD, em 28.11.2016.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1583/2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Principal nº 23074.064794/2016-47 e nos Processos apensos nº 23074.066170/2016-64 e nº 23074.066158/2016-50,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 1224/2016, de 24 de outubro de 2016, que concedeu Progressão Funcional do Nível 2 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 3, ao servidor Edson Carvalho Guedes, com vigência a partir de 07/05/2011, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à PROGEP/CPPD/Nº 1224/2016, de 24 de outubro de 2016, realizados no processo 23074.052272/2017-83.

Art. 3º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDSON CARVALHO GUEDES, SIAPE 2319557, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação, do Nível 2 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 07.05.2009 a 07.05.2011, com efeito acadêmico a contar de 07.05.2011 e financeiro a partir da data de aprovação pela CPPD, em 24.10.2016.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1582/2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Principal nº 23074.064794/2016-47 e nos Processos apensos nº 23074.066170/2016-64 e nº 23074.066158/2016-50,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 1224/2016, de 24 de outubro de 2016, que concedeu Progressão Funcional do Nível 1 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 2, ao servidor Edson Carvalho Guedes, com vigência a partir de 07/05/2009, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à PROGEP/CPPD/Nº 1224/2016, de 24 de outubro de 2016, realizados no processo 23074.052258/2017-80.

Art. 3º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDSON CARVALHO GUEDES, SIAPE 2319557, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação, do Nível 1 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 07.05.2007 a 07.05.2009, com efeito acadêmico a contar de 07.05.2009 e financeiro a partir da data de aprovação pela CPPD, em 24.10.2016.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1584/2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Principal nº 23074.064794/2016-47 e nos Processos apensos nº 23074.066170/2016-64 e nº 23074.066158/2016-50,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 1224/2016, de 24 de outubro de 2016, que concedeu Progressão Funcional do Nível 3 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 4, ao servidor Edson Carvalho Guedes, com vigência a partir de 07/05/2013, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à PROGEP/CPPD/Nº 1224/2016, de 24 de outubro de 2016, realizados no processo 23074.052275/2017-17.

Art. 3º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDSON CARVALHO GUEDES, SIAPE 2319557, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação, do Nível 3 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 07.05.2011 a 07.05.2013, com efeito acadêmico a contar de 07.05.2013 e financeiro a partir da data de aprovação pela CPPD, em 24.10.2016.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1525 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047632/2019-97,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora SANDRA NAOMI MORIOKA, SIAPE 2348485, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia, referente ao período de 01/12/2016 a 30/11/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 01/12/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1532 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039039/2019-77,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora Marília Meyer Brelgado, SIAPE 1619410, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 26.02.2017 a 26.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 26.02.2019 e financeiro a partir 26.08.2019, data da reunião de aprovação pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1553 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057606/2019-77,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor Gerson da Silva Ribeiro, SIAPE 1030042, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 28.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Lei nº. 11.097, de 12/08/2002, e Lei nº. 11.097, de 12/08/2002)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1559 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045449/2019-57,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CLAUIRTON DE ALBUQUERQUE SIEBRA, SIAPE 1723491, lotado no Departamento de Informática, vinculado ao Centro de Informática, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2017 a 20.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 21.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1563 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065510/2019-82,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MARCÍLIO FILGUEIRAS CRUZ, SIAPE 331487, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 07.06.2015 a 06.06.2017, com efeito acadêmico a contar de 07.06.2017 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 24.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1571 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004902/2019-75,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor Danyella da Silva Barreto, SIAPE 1983302, lotado no Departamento de Promoção da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 16.01.2017 a 15.01.2019, com efeito acadêmico a contar de 16.01.2019e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 25/09/2019aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1572 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051831/2019-08,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor MAURA LÚCIA FERNANDES PENNA, SIAPE 6336235, lotado no Departamento de Educação Musical, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 11.09.2017 a 10.09.2019, com efeito acadêmico a contar de 11.09.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 24.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1574 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038813/2019-22
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor Maria Deborah Cabral de Sousa, SIAPE 1553631, lotado no Depto. de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/03/2019 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1602 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055803/2019-51,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor Francieleide de Araújo Rodrigues, SIAPE 3213876, lotado no Depto. de Enfermagem Clínica, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 03/12/2016 a 02/12/2018, com efeito acadêmico a contar de 03.12.2018 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1605 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008627/2019-69,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor ZAILTON BEZERRA DE LIMA JUNIOR, SIAPE 1947867, lotado no Departamento de Cirurgia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor C - Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 16.05.2016 a 15.05.2018, com efeito acadêmico a contar de 16.05.2018, e financeiro a partir da data da reunião da CPPD, ocorrida em 25/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1607 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056917/2019-19,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Aceleração da Promoção ao servidor ANA PAVLA ALMEIDA DINIZ GURGEL, SIAPE 2322688, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 15/06/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir de 05/09/2019 data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1619 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050240/2019-13, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 29/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Promoção à servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MELO, SIAPE 1126086, lotada no Departamento de Estatística, vinculada ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 09.06.2015a 08.06.2017, com efeito acadêmico a contar de 09.06.2017e financeiro a partir da data da reunião da CPPD, ocorrida em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1620 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059714/2019-84, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor Bruno Jefferson de Sousa Pessoa, SIAPE 1893777, lotado no Depto. de Computação Científica, vinculado ao Centro de Informática, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 03/10/2017 a 02/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 03/10/2019 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 25/10/2019aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1627 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055158/2019-77,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor JULICE DUTRA LOPES, SIAPE 1911833, lotado no Departamento de Engenharia Química, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/03/2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1641 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054151/2019-38,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor LIANE MÁRCIA FREITAS E SILVA, SIAPE 1672716, lotado no Depto. de Engenharia de produção, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 25/08/2017 a 24/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 25/08/2019 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 25/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA P/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BC/UFPB

PORTARIAS DO DIREITOR

PORTARIA Nº 1281/2019 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.075081/2019-51

Em 04 de novembro de 2019

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA /Nº 831/2019/BC que designa servidores para comporem a Coordenação Executiva do Repositório Institucional da UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Presidente do Comitê Gestor do Repositório Institucional Da UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA Nº 1281/2019 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.075081/2019-51

Em 04 de novembro de 2019

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA /Nº 831/2019/BC que designa servidores para comporem a Coordenação Executiva do Repositório Institucional da UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES

Diretora

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1297 / 2019 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.075312/2019-27

João Pessoa-PB, 04 de Novembro de 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Renovação dos serviços da base de dados – Minha Biblioteca.

Servidor	Matrícula SIAPE
JACQUELINE DE CASTRO RIMA	1762821
FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA	1655505
JERUZALEM DE LIMA SILVA	2853350

Art. 2 Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente.

Art. 3 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4 Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5 Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
Diretora da BC
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 1310/2019 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.075668/2019-61

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2897907, para exercer a função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO** no período de **18 a 22 de novembro de 2019**, em virtude do gozo de férias da titular do cargo, **JACQUELINE DE CASTRO RIMÁ**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 17628217.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF/UFPB**PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE****PORTARIA N.º 081/2019/UFPB/SOF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando Formalização de demanda constante em processo 23074.071168/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Diego Fernandes Sales**, SIAPE 1755738, e **Rivaldo do Ramos Simão**, SIAPE 1474524, para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de estrutura da rede lógica para atender a diversas unidades da UFPB.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, na qual cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

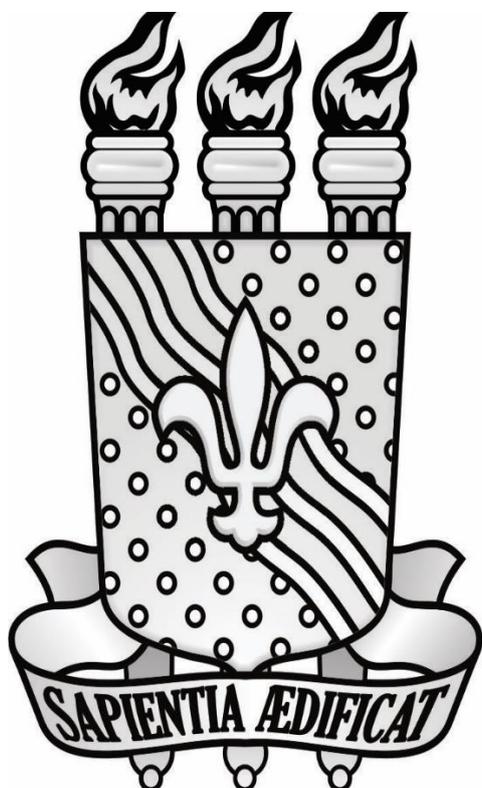
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
Superintendente de Orçamento e Finanças
Mat. SIAPE 2329157

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1997



U Editora
UFPB